



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/03/2020 | Edição: 42 | Seção: 3 | Página: 3

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

EXTRATO DE DECISÃO

a) Espécie: Cancelamento do Direito de Uso do Selo Combustível Social; b) Beneficiária: Empresa produtora de biodiesel Caibiense Gran Vita Ltda Ltda; inscrita no CNPJ/MF 75.817.163/0007-56; c) N° do Procedimento Administrativo: 55000.002989/2015-72; d) Fundamento legal: pelo art. 5º, incisos II e III do Decreto nº 5.297, de 6 de dezembro de 2004, incisos III e IV do art. 36 do Anexo I do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019 e inciso I do art. 22 da Portaria nº 144, de 22 de julho de 2019, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2019; e) Vigência: a partir da data de publicação do extrato da decisão no Diário Oficial da União; f) Assina: Fernando Henrique Kohlmann Schwanke, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

